

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão externa, sem ônus para a Câmara dos Deputados, com o objetivo de verificar, *in loco*, o estado de saúde do Ministro Cid Gomes e preparar um laudo que ateste seu estado de saúde**, composta pelos seguintes Deputados:

- André Fufuca (PEN/MA),
- Juscelino Filho (PRP/MA), e
- Manoel Junior (PMDB/PB).

Brasília, 11 de março de 2015.

EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados